

QUANTUM CHIMARRÃO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 28.718.650/0001-96 - NIRE 35300652355

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025, ÀS 15:00 HORAS

Data, Hora e Local: 29 de abril de 2025, às 15:00 horas, na sede da Quantum Chimarrão Participações S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjunto comercial nº 102, Sala 03, Itaim Bibi, CEP: 04530-001 ("Companhia"), por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista a participação de todos os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Participaram ainda, os diretores da Companhia. **Documentos Disponibilizados:** Relatório da Administração e demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Mesa:** Presidente: Juan-Gabriel Lopez Moreno; o Secretário: William Yuzo Akamine. **Ordem de Dia:** (i) Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), deliberar sobre: (i.a) as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e (i.b) a não distribuição de lucros aos acionistas; e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), deliberar sobre (ii.a) a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2025, e (ii.b) o orçamento anual para o exercício de 2025. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa apresentou aos acionistas os documentos e informações relacionados às matérias constantes da Ordem do Dia. Após exame e discussão das matérias apresentadas pela diretoria da Companhia, o Sr. Presidente colocou para votação os itens constantes da Ordem do Dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os acionistas aprovaram: (i) em AGO: (i.a) as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e (i.b) a não distribuição de lucros aos acionistas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, tendo em vista a inexistência de resultado apurado nesse período; e (ii) em AGE: (ii.a) a proposta de remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2025, conforme documento arquivado com a área de recursos humanos da Companhia e disponibilizado aos acionistas, e (ii.b) o orçamento anual para o exercício de 2025, conforme arquivado na sede da Companhia e disponibilizado aos acionistas. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Juan-Gabriel Lopez Moreno, **Presidente;** William Yuzo Akamine, **Secretário;** Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações, representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Quantum Participações S.A., ambos **Acionistas.** A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2025. **Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente, William Yuzo Akamine - Secretário. **Acionistas:** Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações (representado por Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.), Quantum Participações S.A. JUCESP nº 212.767/25-2 em 23/05/2025. Alízio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>